INDICAÇÃO Nº 656/2015

Sugere ao Poder Executivo Municipal que proceda o término da obra abandonada e inacabada pelo DAE desde outubro de 2014, na Rua Independência, Parque Olaria, fotos em anexo.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, que proceda o término da obra abandonada e inacabada pelo DAE desde outubro de 2014, na Rua Independência, Parque Olaria.

**Justificativa:**

Esse Vereador após varias reclamações de munícipes que residem na localidade, realizou visita ‘*in loco’* e constatou a urgente necessidade de proceder o término da obra, haja vista que a mesma está localizada no meio da via e encontra-se totalmente descoberta, sendo causa de perigo aos pedestres e motoristas que lá trafegam, além da causa de mal cheiro na localidade.

Dessa forma, mister se faz uma ação da Prefeitura, a fim de que, se resolva tal impasse no mais breve.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de fevereiro de 2.015.

**Emerson Luis Grippe**

**“Bebeto”**

-Vereador-

